

# A Ordem dos Fisioterapeutas e o IPCB



Nuno Cordeiro  
PhD  
Professor  
Adjunto  
e Presidente da  
área científica de  
Fisioterapia  
da Escola  
Superior de Saúde  
Dr. Lopes Dias  
do IPCB;  
Elemento  
da comissão  
pró-ordem da  
Associação  
Portuguesa de  
Fisioterapeutas  
ncordeiro@ipcb.pt

A fisioterapia é a profissão da saúde que se centra na análise do movimento corporal, compreendendo tanto as suas capacidades como as disfunções.

Um fisioterapeuta tem em si a responsabilidade profissional de entender o sistema de movimento humano e promover a melhor interação entre o homem e o conceito de saúde positiva, que enquadra o utente num completo bem-estar físico, psíquico e social.

Esta profissão da saúde é lecionada no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) desde o ano lectivo 2001/2002 aquando da passagem da Escola Superior de Enfermagem Dr. Lopes Dias a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (ESALD), sendo desde a sua criação o curso do IPCB com índice de procura mais elevado.

Por essa altura não foi apenas criada esta oferta formativa no IPCB, também o fizeram outras instituições de ensino superior, incluindo o ensino privado. Também nesta altura apareceram os primeiros ciclos de estudos de mestrado e doutoramento na área científica de fisioterapia.

Globalmente, assistimos assim num curto espaço de tempo à implementação dum sistema de ensino e formação onde a investigação científica e os saberes próprios da profissão não só aumentaram de exigência, como também se democratizaram, permitindo um aumento exponencial do número de fisioterapeutas.

Atualmente é a terceira profissão de saúde em número de profissionais em Portugal, mas ainda assim aquém das necessidades, formando profissionais nunca antes tão bem preparados, e com uma tendência crescente para especialização [processo em desenvolvimento e ainda a necessitar de regulamentação] para sectores mais específicos e novas áreas da profissão, incluindo o bem-estar.

Também neste período o contexto de trabalho dos fisioterapeutas se alterou, bem como a forma como os mesmos têm acesso aos seus utentes. Este paradigma alterou-se dum processo muito indireto, ajustado a um sistema de referenciação muito técnico, a ocorrer essencialmente em meio hospitalar ou em centros de medicina física e reabilitação, para um acesso mais livre e autónomo, a ocorrer em espaços menos integrados, tornando muitas vezes o fisioterapeuta o profissional de primeiro contacto do utente no acesso à sua saúde, num contexto de prática liberal, à semelhança do que acontece em países em que a profissão está mais consolidada/desenvolvida.

O desenvolvimento científico e este novo contexto profissional tornou desde logo necessária a regulamentação das Unidades Privadas de Fisioterapia e sua obrigatória regulação por parte da Entidade Reguladora da Saúde – ERS desde o ano 2012. Contudo, apesar destas regras regulatórias ao espaço

onde o fisioterapeuta exercia a sua profissão, impunha-se a há muito sentida necessidade dum mecanismo regulador da prática da fisioterapia, que fosse de fisioterapeutas para fisioterapeutas, e que estabelecesse o cumprimento não apenas das responsabilidades deontológicas mas também a exigência da melhor prática clínica visando a segurança e salvaguarda do utente/cliente.

O crescente desenvolvimento científico e a rapidez de desatualização dos conhecimentos e práticas exige que os fisioterapeutas se envolvam num processo de atualização permanente e contínuo, associado à diversidade de áreas de intervenção em diferentes grupos de utentes, o que tem levado à acima referida crescente especialização e aprofundamento de saberes e práticas, associadas à investigação clínica nesses domínios.

A formação avançada (pós-graduações, mestrado e doutoramento) é uma componente muito relevante neste campo, mas tornou-se essencial também existir um organismo específico da fisioterapia que defina, através de colégios de especialidade, a regulação do processo de especialização profissional formal, e da diferenciação de níveis de cuidados, bem como do uso de títulos/designações de especialista.

Será esta a missão da Ordem dos Fisioterapeutas que assumirá a regulação eficaz numa garantia de que os currícula escolares reúnam os padrões de educação necessários para a entrada na profissão, que os mesmos se continuem em padrões de competência profissional ou proficiência ao longo da vida profissional do fisioterapeuta, com normas de conduta e ética profissional.

Em todos estes desafios o IPCB foi voz activa, consciente dos factores contextuais que a fisioterapia teve neste período de franco crescimento. Não só tem tornado possível a excelência na formação dos novos profissionais, como tem feito chegar o contributo da área científica da fisioterapia da ESALD aos principais fóruns de discussão onde estes desafios são abordados, muitas vezes estando elementos seus integrados nesses mesmos fóruns.

Vamos para mais uma nova etapa, conscientes de que nela a ESALD/IPCB nos permitirá e pretenderá continuar a falar “na primeira pessoa”.